



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1053ª SESSÃO ORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA

Abertura: 23/02/2026 - 18:15

Encerramento: 23/02/2026 - 19:27

Correspondências

(Recebida) Ofadm Nº 001/2026 - OFÍCIO ADMINISTRATIVO

Data: 23/02/2026 - **Interessado:** Mesa Diretora

Assunto: Ofício nº 01/2026 Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais. Senhor Presidente, Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Estão Fiscal, bem como a realização de “Audiências Públicas Quadrimestrais”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público. A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal. Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.ª, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da Audiência Pública, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 3º Quadrimestre/2025, na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil. Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública objeto deste informativo seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO ESTADO DA BAHIA CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 Praça João José do Nascimento, S/N, Centro – CEP 48565-000 Telefax: (75) 3296-2217 impreterivelmente até 27 de fevereiro de 2026, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exª e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1053ª SESSÃO ORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

consideração. Benedito José de Jesus Reis Prefeito Municipal
Excelentíssimo Senhor, Anderson Cleyton Oliva Souza MD Presidente da
Câmara Municipal.

(Recebida) Edit Nº 001/2026 - EDITAL

Data: 23/02/2026 - **Interessado:** Mesa Diretora

Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 O Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 24/02/2025 às 9h e 30min, com transmissão nos canais oficiais do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 19 de fevereiro de 2026.

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

O Presidente da Câmara, Vereador Anderson do Enfermeiro fez a abertura da Sessão Ordinária de Nº 1053, usando a expressão: " Havendo número regimental de presença e Sob a proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão". Leitura e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presente.

PEQUENO EXPEDIENTE:

O Presidente deu início aos trabalhos do Pequeno Expediente. fez a leitura em plenário das Matérias do Expediente, apos os atos regimentais do Pequeno Expediente, deus continuidade para o grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE:

Após os atos regimentais do Pequeno Expediente, o Presidente deu continuidade para o Grande Expediente, concedendo a palavra aos oradores inscritos no Grande Expediente. Logo após a fala dos oradores inscritos foi colocado em discussão as Matérias da Ordem do Dia para deliberação e votação em Plenário. Após deliberadas e aprovadas todas a meteria da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerada a presente sessão.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - REQUERIMRNT0 nº 1 de 2026 Processo: -	Ofício nº 01/2026 Ref.: Audiência Pública - Metas Fiscais. Senhor Presidente, Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei	Leitura em Plenário

AVENIDA ANTÔNIO MARQUES, S/N. CEP: 48565-000, CENTRO. - SÍTIO DO QUINTO BA Tel.:
(75) 9968-8049 <https://www.sitiodoquinto.ba.leg.br/> - E-mail:
controleinternocamarasq@gmail.com 26/05/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1053ª SESSÃO ORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	<p>Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bem como a realização de "Audiências Públicas Quadrimestrais". Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.</p> <p>Obs.: A Casa Legislativa editou edital encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, convocando a realização de Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º trimestre, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência tem por finalidade demonstrar e avaliar o desempenho orçamentário, financeiro e fiscal do Município no referido período, garantindo transparência e participação popular na gestão pública. Dê-se ciência ao Plenário e proceda-se à divulgação nos meios oficiais da Câmara.</p>	
2 - REQUERIMENTO nº 2 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	A solicitação de apreciação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de aprovação da matéria até dia 27/02/2026, considerando que o referido Projeto de Lei trata de reajuste é indispensável à regular execução administrativa, financeira e orçamentária do Município.	Proposição incluída na Ordem do Dia
3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 580 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	<p>"Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário dos Servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Sítio do Quinto/Bahia, e dá outras providências".</p> <p>Obs.: Deu entrada nesta Casa Legislativa, na presente data, o Projeto de Lei nº 580/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o Anexo V da Lei Municipal nº 293/2010, concedendo reajuste de 5,4% aos servidores do quadro efetivo do Magistério do Município de Sítio do Quinto, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Registra-se que o referido reajuste já foi previamente implantado e pago pelo Poder Executivo, encontrando-se o projeto em tramitação nesta Casa para a</p>	Proposição incluída na Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1053ª SESSÃO ORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	devida apreciação e deliberação pelo Plenário, nos termos regimentais.	
4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 580 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	"Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário dos Servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Sítio do Quinto/Bahia, e dá outras providências".	Proposição incluída na Ordem do Dia
5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 581 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes de saúde e de endemias para o exercício de 2026, e dá outras providências".	Proposição incluída no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - REQUERIMENTO nº 2 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	A solicitação de apreciação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de aprovação da matéria até dia 27/02/2026, considerando que o referido Projeto de Lei trata de reajuste é indispensável à regular execução administrativa, financeira e orçamentária do Município.	Proposição incluída na Ordem do Dia
2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 580 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	"Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário dos Servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Sítio do Quinto/Bahia, e dá outras providências".	Proposição incluída na Ordem do Dia
3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 581 de 2026 Processo: - Autor: BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS - Prefeito	"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes de saúde e de endemias para o exercício de 2026, e dá outras providências".	Proposição incluída no Expediente

ANDERSON DO ENFERMEIRO
Presidente